



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 57ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em 30 de agosto de 2016, com início às quatorze horas e quarenta e três minutos sob a Presidência do Vereador **LUIZ FRARE**, secretariada pelo vereador **ROMULO QUINTINO** e com a presença dos vereadores: Aldonir Cabral, Celso Dal Molin, Cláudio Gaitero, Fernando Winter, Gugu Bueno, Ganso sem limite, Jaime Vasatta, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Luiz Amélio Burgarelli, Luiz Frare, Nei H. Haveroth, Paulo Porto, Pedro Martendal, Professor Paulino, Robertinho Magalhães, Romulo Quintino, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini. – Presidente: Sob a proteção de Deus e havendo número regimental, dou por aberta a sessão e solicito ao senhor secretário que efetue a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Ofício nº 01/2016 da Presidência designando o vereador Aldonir Cabral para compor a Comissão de Economia, Finanças e Orçamento por prazo determinado; Ofício nº 02/2016 da Presidência designando o vereador Claudio Gaitero para compor a Comissão de Justiça e Redação por prazo determinado; Parecer nº 141 favorável da Comissão de justiça e redação a emenda nº 1 ao Projeto de lei nº 70/2016; Parecer nº 11 favorável da Comissão de Defesa do consumidor e fiscalização dos serviços públicos municipais ao Projeto de lei nº 68/2016; Parecer nº 130 favorável da Comissão de justiça e redação ao Projeto de resolução nº 08/2016; Parecer nº 139 contrário da Comissão de justiça e redação ao Projeto de lei nº 68/2016; Ofício SEAJUR/ATL nº 253/2016 requer dilação de prazo para remeter informações solicitadas por meio do requerimento nº 274/2016; Ofício SEAJUR/ATL nº 251/2016 requer dilação de prazo para remeter informações solicitadas por meio do requerimento nº 269/2016; Ofício SEAJUR/ATL nº 252/2016 requer dilação de prazo para remeter informações solicitadas por meio do requerimento nº 265/2016; Ofício SEAJUR/ATL nº 250/2016 requer dilação de prazo para remeter informações solicitadas por meio do requerimento nº 264/2016; Requerimento nº 299 à nº 307/2016; Indicação nº 824 à nº 842/2016; Ofício SEAJUR/ATL nº 244/2016 em resposta ao requerimento nº 273/2016 de autoria do vereador Professor Paulino; Ofício SEAJUR/ATL nº 242/2016 em resposta ao requerimento nº 276/2016 de autoria do vereador João Paulo de Lima; Ofício SEAJUR/ATL nº 245/2016 em resposta ao requerimento nº 275/2016 de autoria do vereador Professor Paulino; Ofício SEAJUR/ATL nº 249/2016 em resposta ao requerimento nº 270/2016 de autoria do vereador João Paulo de Lima; Ofício SEAJUR/ATL nº 248/2016 em resposta ao requerimento nº 268/2016 de autoria do vereador Pedro Martendal; Ofício SEAJUR/ATL nº 247/2016 em resposta ao requerimento nº 271/2016 de autoria do vereador Pedro Martendal; Ofício SEAJUR/ATL nº 246/2016 em resposta ao requerimento nº 267/2016 de autoria do vereador Pedro Martendal; Ofício SEAJUR/ATL nº 243/2016 em resposta ao requerimento nº 272/2016 de autoria do vereador Pedro Martendal. Inscritos para o pronunciamento do grande expediente, os vereadores Professor Paulino, Pedro Martendal, Paulo Porto, Nei H. Haveroth, João Paulo de Lima e Romulo Quintino. – Presidente: Finda que está a matéria de expediente, deixo a palavra livre pra inclusão ou destaque para a ordem do dia. **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA:** – Não houve nenhuma solicitação neste sentido. **ORDEM DO DIA:** - Presidente: Em segunda discussão e votação o Projeto



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

de lei nº 55/2016 que autoriza o Poder Executivo municipal a denominar um próprio público com o nome de “Jardelino José Martins”, e dá outras providências, de autoria do vereador Robertinho Magalhães. Em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. Projeto de lei nº 55/2016 aprovado em segunda votação pela totalidade dos senhores vereadores presentes. Em segunda discussão e votação o Projeto de lei nº 70/2016 que cria o dia do neuropsicopedagogo no município de Cascavel. Autor Luiz Amélio Burgarelli. Temos a emenda que muda a expressão gramatical “15 de junho” constante no caput do artigo primeiro e na expressão gramatical “6 de dezembro”. Portanto, a emenda muda somente a data de 15 de junho para 6 de dezembro. Em discussão, a emenda. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Luiz Amélio Burgarelli. - Vereador Luiz Amélio Burgarelli: Houve um erro, uma confusão de datas, então a gente fez essa emenda corretiva em cima dessa data, e peço desculpas aos colegas e a aprovação dessa emenda corrigindo a data. – Presidente: Em votação, a emenda. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. Emenda aprovada pela totalidade dos senhores vereadores presentes. Em segunda discussão e votação o Projeto de lei nº 70/2016 que cria o dia do neuropsicopedagogo no município de Cascavel. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Luiz Amélio Burgarelli. - Vereador Luiz Amélio Burgarelli: Como já foi comentado semana passada, nosso objetivo com a criação do dia do neuropsicopedagogo é mais amplo do que simplesmente homenagear esse profissional que é uma fusão de várias áreas, de várias profissões: um pouco da neurologia, um pouco da psicologia, um pouco da pedagogia. Esse tipo de profissional, essa pós-graduação visa atuar na primeira infância, dos 3 aos 7, 8 anos, detectando junto com as professoras e tentando um encaminhamento da melhor forma dessas crianças que apresentam uma dificuldade no aprendizado porque depois que estiverem com 10, 12 anos é mais difícil. Nessa idade é passível de correção quando detectado o problema e assistido de maneira mais direta, e a neuropsicopedagogia atuaria nesse sentido. Cascavel é uma das 4 cidades no Brasil que estão sendo desenvolvidas ações. Uma das escolas é a Ana Neri, e já ganhou um prêmio nacional com excelentes resultados. Nossa segunda etapa já está em nível avançado com o secretário municipal de educação as conversações, é estender a todas as escolas municipais a atuação de profissionais da neuropsicopedagogia porque só assim teremos um ensino primário de qualidade aperfeiçoada cada vez mais como sempre foi o objetivo não só dessa cidade, deste vereador, do PDT como bandeira, que prega a qualidade do ensino, o ensino em tempo integral, uma das nossas bandeiras. Peço aprovação do nosso projeto e peço voto nominal. – Presidente: Continua em discussão. Em segunda votação o Projeto de lei nº 70/2016 que cria o dia do neuropsicopedagogo no município de Cascavel. Autor Luiz Amélio Burgarelli. Proceda a votação nominal senhor secretário. (Não houve voto contrário) (Foram favoráveis os vereadores: Aldonir Cabral, Cláudio Gaiterio, Gugu Bueno, Fernando Winter, Ganso sem limite, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Luiz Amélio Burgarelli, Nei H. Haveroth, Paulo Porto, Celso Dal Molin, Jaime Vasatta, Professor Paulino, Pedro Martendal, Robertinho Magalhães, Romulo Quintino, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini) – Secretário: São 20 votos



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

favoráveis e nenhum contrário. - Presidente: Com 20 votos favoráveis e nenhum contrário Projeto de lei nº 70/2016 aprovado em segunda votação. Em segunda discussão e votação o Projeto de lei nº 76/2016 que declara de utilidade pública a "Associação Fênix - Projeto Fênix" do vereador João Paulo de Lima. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador João Paulo de Lima. - Vereador João Paulo de Lima: Ontem acabei não dando as boas-vindas ao nosso novo presidente Luiz Frare. Então essa missão sua de ser presidente, que possa dar continuidade, sabemos da sua competência e também aqui quero saudar a Célia, assessora do deputado André Bueno que faz um trabalho excepcional inclusive na questão dos pacientes com câncer, na questão de ajudar principalmente essas pessoas. Não posso deixar aqui também de falar da Rosane Grizotti presidente do Projeto Fênix e de toda a equipe, de todos os colaboradores desse grande projeto. Também ontem eu falava aqui sobre a morte da pastora Maiara e aqui está o pastor Sérgio que é o esposo dela. Então, nesse tempo curto que eu tenho aqui de 4 minutos, ontem a gente já falou sobre essa utilidade pública do projeto Fênix, eu queria aproveitar esse tempo que eu tenho... é um vídeo de um minuto e pouco, e a sua homenagem hoje eu queria fazer, é lógico, ao Projeto Fênix, mais uma pessoa também que partiu, pastor, sei que é difícil um momento desses, mas Deus tem colocado em situações como esta do Projeto Fênix que é o renascer das cinzas. Então, dessa maneira só pra que a gente possa não deixar em branco fazer uma homenagem a pastora Maiara que lutou, foi uma guerreira, foi uma pessoa que realmente queria não só ter a sua vida, mas poder cuidar do seu esposo, dos seus filhos, isso foi muito importante, porque uma pessoa que está com essa doença maldita quando acontece de lutar não só pra ter essa vivência, só pra ter essa vida, mas também porque sabe que tem os seus filhos, seu esposo e que maravilha quando uma pessoa acaba voltando a Deus, mas aqui nessa terra sendo consagrada pelos seus objetivos alcançados. E isso a pastora Maiara com certeza será reconhecida. Quero agradecer também ao vereador Romulo Quintino e também pastor Celso Dalmolin que hoje nós também estamos aqui com um requerimento de aprovação de voto de pesar à família do pastor. Então, um vídeo de uma pequena homenagem a pastora Maiara. (Exibição de vídeo). Um pequena homenagem, porque foi no momento de ontem até hoje que nós estamos votando nessa Casa do Projeto Fênix uma pessoa também que eu não tenho dúvida nenhuma que gostaria de estar sentada aqui junto pra poder realizar esse sonho desse projeto dessa vivência de ajuda àquelas pessoas que mais precisam e necessitam. Dessa maneira, assim como foi aprovado ontem em primeira discussão com certeza hoje teremos unanimidade porque eu sei que é com projetos iguais a esse que nós vamos poder auxiliar e dar mais força a quem precisa que é o nosso próximo. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Luiz Amélio Burgarelli. - Vereador Luiz Amélio Burgarelli: Queria fazer algumas considerações. Não sou fundador do Ceonc, mas trabalho lá desde a fundação. Todo projeto piloto da Uopeccan que inicialmente funcionava no Hospital Universitário que nem era Hospital Universitário na época, depois o desmembramento de duas equipes com a cisão do grupo onde o Dr. Remo e Dr. Luiz Sérgio ficaram com o Cacon no Salete e seguiu o grupo do Dr. Adilson e Dr. Sabi e depois seguindo a Uopeccan sendo tudo que é hoje. Ressaltar os excelentes resultados, os mesmos índices de cura a nível nacional,



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

não devemos nada ao Inca, hospital de São Paulo, lugar nenhum, porque os índices obtidos pela Uopecan são similares aos de Curitiba com a vantagem que aqui você tem 500 quilômetros a menos de viagem. O câncer não é uma condenação, o índice de cura é muito alto e a sobrevivência com resultados é excelente. Queria parabenizar o pessoal do projeto Fênix e ser uma ponte como estava comentando pra que junto ao Dr. Reni, ao Dr. Paulo e Luiz Militão a gente leve esse projeto ao Ceonc que é uma instituição privada, 100% pública de atendimento ao SUS e estou à disposição pra que a gente estenda esse serviço lá. Era o que tinha. Muito obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Professor Paulino. - Vereador Professor Paulino: Não faz muito tempo também tive um irmão com essa doença que partiu e hoje temos uma irmã que está lutando pra se recuperar. Graças a Deus, hoje temos ótimos especialistas e temos condições de combate e tem vocês que estão fazendo esse trabalho bonito de orientação neste momento tão complicado pra família, amigos quando sabem. Há pouco tempo quando a pessoa descobria que tinha câncer já estava condenada a poucos dias de vida. Hoje tem tratamento. Mas tem coisas que sempre ficamos nos perguntando, hoje nós combatemos consequências da doença, mas precisamos nos preocupar com as causas. O que tem provocado tantas vítimas dessa doença? O que tem levado as pessoas a adoecer? O que tem levado ao aparecimento de tantos tumores nos humanos? Onde estaria a causa? Nos alimentos que nós estamos ingerindo? No corre-corre da Vida do dia a dia? Isso é uma situação que temos nos perguntar porque a gente sabe a dor, o sofrimento e também sabemos hoje que é possível hoje estar combatendo, mas eu sempre me pergunto, nós precisamos fazer uma corrida, um mutirão no sentido das orientações pra que a gente não venha ser acometido dessa doença e nós sabemos que um dos principais causadores são os elementos químicos que são jogados na natureza, que são jogados na nossa água, nas frutas, nos alimentos. Isso sem dúvida é um dos causadores. Certamente, cada um de nós tem que estar tratando do meio ambiente. É necessário que os órgãos públicos possam estar fazendo essa orientação seja a nível de município, estado, federal no sentido de promover ainda mais nesse momento que nós estamos em campanhas eleitorais, que não fique só nas promessas, na promoção da agricultura, que o pequeno agricultor possa produzir alimentos saudáveis para a nossa agricultura possa nos subsidiar com alimentos que boa qualidade. E no mais, aqui, vereador João Paulo, parabéns aí pela iniciativa e parabéns pra vocês desse grupo maravilhoso que leva vida às pessoas, pode contar conosco. Vamos em frente e Parabéns pela luta. Muito importante. – Presidente: Continua em discussão o Projeto de lei nº 76/2016. Proceda a votação nominal senhor secretário. (Não houve voto contrário) (Foram favoráveis os vereadores: Aldonir Cabral, Cláudio Gaiteiro, Gugu Bueno, Fernando Winter, Ganso sem limite, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Luiz Amélio Burgarelli, Nei H. Haveroth, Paulo Porto, Celso Dal Molin, Jaime Vasatta, Professor Paulino, Pedro Martendal, Robertinho Magalhães, Romulo Quintino, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini) – Secretário: São 20 votos favoráveis e nenhum contrário. - Presidente: Com 20 votos favoráveis e nenhum contrário Projeto de lei nº 76/2016 aprovado em segunda votação. - Vereador João Paulo de Lima: Questão de ordem. Se é possível todos os vereadores puderem fazer uma foto



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

juntamente com o grupo. – Presidente: Após a ordem do dia. Em única discussão e votação o pedido de dilação de prazo para remeter as informações solicitadas pelo requerimento número 264/2016 de autoria do Vereador Pedro Martendal. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Celso Dal Molin. – Vereador Celso Dal Molin: Me chama atenção essa dilação de prazo pedida aqui pelo vereador pode sendo que esse requerimento 264 é objetivo porque ele dá as considerações e diz: os equipamentos adquiridos estão sendo utilizados pra finalidade a que foi destinada pelo deputado? A resposta é simples: sim ou não. Então não entendemos por que a prorrogação de prazo. Outra situação: se está trabalhando e a resposta é sim que seja enviado um relatório das atividades desenvolvidas. É só ir no arquivo onde deve ter os relatórios, uma pasta do computador, imprimir o relatório e enviar. Porque se está fazendo o serviço tem que ter relatórios mensais no arquivo, imprime-se eles e envia. Então, não dá pra entender por que o pedido da secretaria pra uma dilação de prazo, porque a pergunta foi objetivo a resposta pode ser objetiva e outra coisa: sendo negativa a resposta da letra a, quais os motivos do desvio da finalidade da utilização dos equipamentos? Talvez aí que complicou a resposta. O que estão fazendo essas máquinas e onde estão. Então por isso talvez a dilação de prazo. Se fosse algo que estivesse de acordo, a resposta era sim ou não, imprime-se os relatórios, envia-se a essa Casa e responde ao vereador. Só quero fazer essa colocação. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Cláudio Gaitero. – Vereador Cláudio Gaitero: Pertinente o questionamento do vereador Celso Dal Molin, porém percebemos nos últimos dias realmente a quantidade de requerimentos enviados ao Executivo e não é só essa prorrogação que está sendo solicitada hoje, mas tem mais prorrogação de prazo pra poder dar resposta. Naturalmente o Executivo vai responder, porém temos o parágrafo 3º do artigo 122 que diz que o município pode pedir prorrogação de prazo de até 15 dias pra poder responder. Com certeza dentro de 15 dias o município estará dando resposta não só desse requerimento como dos demais, inclusive o que está sendo aprovado hoje nesta Casa pra poder ter as informações. Então em 10, 15 dias, o município com certeza informará a essa Casa e ao vereador também. Seria isso. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Nei H. Haveroth. Vereador Nei H. Haveroth: Primeiramente há previsão legal e por diversas vezes nesta Casa não questionamos a questão da prorrogação de prazo. E também quero reforçar o que já falei em momentos anteriores: eu acho que uma revisão do nosso Regimento, nós teríamos que ter alguns critérios na questão de valorizar um pouco nosso requerimento. É um instrumento importantíssimo dessa Casa, mas algumas secretarias são sobrecarregadas às vezes de informações e precisam buscar, levantar informações pra dar uma informação consistente, independente de secretaria. Então, a questão que fica registrada nesta Casa como sugestão a mesa diretiva que uma reformulação no nosso regimento, talvez temos que recompor um pouco essa situação de quantidade, por limite de requerimento por sessão Legislativa. Obrigado. – Presidente: Em votação o pedido de dilação de prazo para remeter as informações solicitadas no requerimento número 264. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. Pedido de dilação de prazo do requerimento 264 aprovado pela totalidade dos senhores vereadores



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

presentes. Em única discussão e votação o pedido de dilação de prazo para remeter as informações solicitadas pelo requerimento número 265/2016 de autoria do vereador Pedro Martendal. Em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. Pedido de dilação de prazo do requerimento 265 aprovado pela totalidade dos senhores vereadores presentes. Em única discussão e votação, o pedido de dilação de prazo para remeter as informações solicitadas pelo requerimento número 269/2016 de autoria do vereador Pedro Martendal. Em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. Pedido de dilação de prazo do requerimento 269 aprovado pela totalidade dos senhores vereadores presentes. Em única discussão e votação o pedido de dilação de prazo para remeter as informações solicitadas pelo requerimento número 274/2016 de autoria do vereador Professor Paulino. Em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. Pedido de dilação de prazo do requerimento 274 aprovado pela totalidade dos senhores vereadores presentes. Passamos pra apreciação dos requerimentos. Requerimento nº 299 requer informações referentes ao imóvel da Rua Wenceslau Braz esquina com a Rua Padre Anchieta Parque São Paulo, autor Pedro Martendal. Requerimento nº 300 requer informações sobre a contratação de empresa para implantação de equipamentos semafóricos nas avenidas Brasil, Tancredo Neves e Barão do Rio Branco dentro do Programa de desenvolvimento integrado PDI, autor Rui Capelão. Requerimento 301 requer informações sobre asfalto em ruas do bairro Santa Felicidade, autor Pedro Martendal. Requerimento 302 requer informações referentes ao Estádio Regional de Cascavel, autor Pedro Martendal. Requerimento 303 requer informações referentes à Fundação do esporte amador de Cascavel Fundeavel, autores Pedro Martendal, Fernando Winter, Professor Paulino. Requerimento 304 requer informações sobre a falta de medicamentos na Farmácia Básica, autor Pedro Martendal. Requerimento 305 requer informações quanto à situação da Rua Chile, Bairro Pacaembu, autor Celso Dal Molin. Requerimento 306 requer informações junto a Copel quanto ao posicionamento dos postes de energia elétrica na Rua Chile, autor vereador Celso Dal Molin. Há consenso? - Vereador João Paulo de Lima: Peço destaque do requerimento 301. – Presidente: Destaque ao requerimento 301. – Vereador Cláudio Gaitero: Os demais, consenso. – Presidente: Havendo consenso dos demais, em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. Requerimentos aprovados pela totalidade dos senhores vereadores. Destaque ao requerimento 301 solicitado pelo vereador João Paulo de Lima. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador João Paulo de Lima. - Vereador João Paulo de Lima: Quero cumprimentar o vereador Pedro Martendal por seu requerimento 301 até porque está falando somente do bairro Santa Felicidade, mas gostaria de falar também de outros bairros. Foi determinado através de uma licitação a questão dos 100% das ruas ou 99% e alguma coisa, mas enfim, a questão é que algumas empresas assumiram essas obras e paralisaram, não sei se por causa do período eleitoral, ou não estão recebendo do Município, do Estado. Mas o problema é que acabaram mexendo nas tubulações e isso vai ao consenso desse requerimento. Só queria complementar porque algumas empresas iniciaram colocando estacas em algumas ruas e acabaram saindo



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

dessas ruas e agora com toda essa chuva, infelizmente as pessoas não estão tendo nem condições de sair de suas casas. Gostaria que esse requerimento fosse aprovado, mas pedindo a liderança do governo que veja não só desse bairro, mas dos outros que as empresas acabaram abandonando as obras. Tem 180 dias que está lá na placa e no contrato também, sabemos disso, mas não adianta mexer com todo aquele barro, aquela terra e agora com a chuva as pessoas não podem nem sair de casa. Infelizmente não é só o bairro Santa Felicidade, mas é necessário que o Executivo possa fiscalizar, quem sabe notificar essas empresas porque as pessoas que aguardam mais de 30 anos o asfalto e está vindo devido a essa grande liberação que o Estado fez, mas a empresa não deve esperar fechar os 180 dias senão vamos ter que discutir da mesma forma aqui que todas as empresas estão fazendo do jeito que querem as coisas. Acho que tem fiscal no município, mas tem que ir pras ruas. Do jeito que está não dá pra ficar. Então pediria ao líder do Governo pra que pudesse dar até uma posição a estes vereadores que percorrem os bairros de Cascavel porque as empresas colocaram algumas estaquinhas nas ruas e acabaram sumindo, não sei o que está acontecendo. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Cláudio Gaitero: O compromisso do asfalto em 100% até o final do ano vai faltar pouco pra completar, porém, existem entraves das empresas que ganharam as licitações, mas o município de Cascavel está atento pra que isso realmente aconteça. Vamos dar mais uma olhada junto com o secretário de planejamento, mas eles estão atentos a isso porque conversamos com o secretário Alessandro semana passada a respeito. - Vereador João Paulo de Lima: Obrigado. Só gostaria, vereador, o senhor que é líder do governo que pudesse nos dar um posicionamento, até porque, a cobrança está grande, foi prometido esse asfalto e até agora não chegou nas casas das pessoas, infelizmente deixaram um lamaçal onde as pessoas não conseguem nem sair de casa, se deslocar pra o trabalho. Era o que tinha. Obrigado. – Presidente: Em votação o requerimento 301. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. Requerimento 301 aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. Finda que está a matéria da ordem do dia deixo a palavra livre aos senhores vereadores para pronunciamento de interesse público. Antes, porém, atendendo ao pedido do vereador João Paulo de Lima vamos fazer a fatos com o pessoal do projeto Fênix. Convido a todos os integrantes do Projeto Fênix a comparecerem então aqui ao palco. Passamos para inscrição de interesse público. A primeira inscrição é do vereador Professor Paulino. **EXPEDIENTE:** – Vereador Professor Paulino: Hoje temos que nos reportar a uma data que faz história já há 28 anos quando eu ingressava como professor no estado do Paraná. Na verdade ingressei em 1987. No ano seguinte, em 1988, no 30 de agosto, quando reivindicávamos promoções, direitos, a melhoria da qualidade da educação, nossos concursos e reposição salarial. Na época, lá em 1987 quando eu ingressava no Estado do Paraná a base salarial do professor era 2,7 salário mínimo, se fosse hoje também não seria muita coisa, na época também era pouco. Em 1988, um ano depois, o salário do professor básico do Estado do Paraná chegava a meio salário mínimo. Então, a situação era tão ruim que a gente tinha que ter coragem de ir pra rua pra reivindicar e nessas condições acabamos indo pra rua sim e eu falo de mim com apenas um ano de ingresso no Estado. Tínhamos obviamente uma história de muitos



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

anos da APP sindicato. Então, puxada por nosso sindicato, os professores, no dia 30 de agosto de 1988, alguns dias mais tarde, teríamos a promulgação da Constituição de 1988, ou seja, nós sermos pisoteados naquela época nem era tanto, era até permitido porque nossa Constituição era militar, embora o militar tem que proteger a vida, as pessoas e não bater nas pessoas. Essa é a visão que temos dos militares. Então, passamos muitos anos, inclusive temos o jornal 30 de agosto que inclusive foi escrito logo dentro da Constituição cidadã, nós achávamos que isso nunca mais ia acontecer, que aquele massacre foi só naquela época e que jamais os professores, educadores do Paraná iriam sofrer tamanho massacre como foi naquele 30 de agosto, e nós fazemos história até hoje. Só foi superado pelo 29 de abril do ano passado. 29 de abril do ano passado foi muito superior porque lá fomos massacrados por cavalos, cachorros, e ano passado fomos massacrados, inclusive com helicópteros da Polícia Militar que jogava bomba em cima dos manifestantes, portanto o 29 de abril quase supera o 30 de agosto de 1988. Mas hoje nós fazemos memória, triste memória e esperamos que nunca mais aconteça situações como essas em nosso estado. – Vereador Jorge Menegatti: Questão de ordem. Só pra lembrar, a Constituição Federal no seu artigo 30, artigo 1º diz que a Câmara Municipal tem que tratar de assuntos locais, somente isso. Então, a Constituição Federal quando a gente fica divagando, falando de assuntos nacionais no grande expediente... a Constituição diz que a Câmara municipal tem que tratar apenas de assuntos locais. Obrigado. – Presidente: Com a palavra vereador Pedro Martendal. – Vereador Pedro Martendal: Abro mão da palavra. – Presidente: Com a palavra vereador Paulo Porto. - Vereador Paulo Porto: Jorge Menegatti, existem questões nacionais que têm repercussão local, então é fundamental o debate que o Professor Paulino traz hoje que é dia 30 de agosto e tem a ver com o Governo Estadual que obviamente reflete no governo local. Entendo que quando se defende os professores do estado, estou defendendo os professores do Estado que dão aula em Cascavel. Parabenizar o Professor Paulino pela fala e discordar respeitosamente do vereador Jorge Menegatti. (- Um aparte) Pois não. – Vereador Jorge Menegatti: Não falei diretamente ao vereador Professor Paulino, falei em questões gerais. Minha fala não foi direcionada ao Professor Paulino, falei porque isso sempre acontece nesta Casa e só gostaria de lembrar ao presidente da Constituição Federal e o que disse não falei diretamente ao Professor Paulino. Obrigado. - Vereador Paulo Porto: Volto a falar que essas questões nacionais têm repercussão local e que bom que essa Casa acolhe as questões nacionais entendendo que elas têm repercussão local. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Fernando Winter: Só pedi um aparte pra registrar aqui e parabenizar nosso colega Jorge Menegatti que está de aniversário então deixar esse registro ao nosso colega, partido diferente, mas não deixa de ser nosso irmão. Obrigado. - Vereador Paulo Porto: Era isso. Obrigado. – Presidente: Com a palavra vereador Nei H. Haveroth. – Vereador Nei H. Haveroth: Só pra pedir e sugerir a mesa diretora e ia dar o título da minha fala de hoje de Meu Ipê Amarelo. Nós, dessa Casa, defendemos o plano de arborização, e vi um funcionário no sábado à tarde dessa Casa um dia plantando quaresmeira, manacá da serra aqui dentro do pátio pra tornar o nosso espaço mais adequado e mais belo. Infelizmente, pessoas talvez dentro dessa casa mesmo, diferentes veículos não respeitam a arborização que



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

está plantada dentro do pátio aqui. Há alguns dias o ipê está quebrado, eu e o vereador Jaime plantamos no dia da nossa árvore símbolo de Cascavel no pátio dessa casa, hoje um carro está... a estaca está virada e está em cima praticamente da árvore plantada. Eu gostaria que tivesse uma diretriz dessa Casa, uma consciência das pessoas em deixar seus veículos mais afastados um pouquinho daquilo que foi colocado dentro da organização do nosso pátio e pelo menos um respeito a árvore e ao trabalho de quem está plantando, o veículo não pode ter prioridade da árvore plantada no Pátio. É só uma indignação pela falta de bom senso que às vezes ocorre das pessoas de não cuidar, mas da mesma forma como faço essa reclamação quero parabenizar a mudança que teve desde que entramos nessa Casa legislativa da forma de reciclagem e composição do lixo que essa presidência atendeu e as pessoas estão colaborando. Mas não poderia deixar de registrar esse momento porque precisamos dar o exemplo aqui nessa Casa também com todo o corpo administrativo que tem aqui de nós respeitarmos a árvore que foi plantada aqui nesta Casa junto ao Pátio. Obrigado. – Presidente: João Paulo de Lima abriu mão da palavra. Com a palavra vereador Rômulo Quintino. - Vereador Romulo Quintino: Abro mão da palavra. – Presidente: Não havendo mais ninguém para pronunciamento em interesse público, encerro a presente sessão. O presidente encerrou a presente sessão ordinária às quinze horas e cinquenta e dois minutos. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi transcrita por mim, Ivanilza Moreira Rocha, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo Secretário e pelo Presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

LUIZ FRARE

Presidente em exercício

ROMULO QUINTINO

Secretário